

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 23 de 19 de dezembro de 2022, artigo 4º, que aprovou o orçamento da ARIES para o exercício do ano 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0001.2.001 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 01) - Fonte de Recursos – 2880000000000.....	R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00000 – Obrigações Patronais (Ficha 02) – Fonte de Recursos – 2880000000000.....	R\$ 4.600,00
3.3.90.14.00000 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 03) – Fonte de Recursos – 2880000000000.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 43.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso – 910 de/para - 880.....	R\$ 210.555,43
Superávit Financeiro do Exercício.....	R\$ 210.555,43



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2023.


GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES